



EDITAL Nº 06, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS (não remunerado)

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Senador Canedo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Chefia de Departamento das Áreas Acadêmicas, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de monitorias voluntárias no Câmpus Senador Canedo do IFG. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas.

1. DO OBJETO

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **24 (vinte e quatro) vagas** de monitoria voluntária, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no 2º semestre letivo de 2023, conforme disposto no quadro seguinte:

Câmpus/ Departamento	Disciplina / Nível de Ensino	Número de vagas	Curso do candidato à monitoria	Curso a ser atendido	Docente Responsável
Câmpus Senador Canedo / DAA	Oleodinâmica e Pneumática / Nível Médio (2º mec)	1	Técnico Integrado em Mecânica	Técnico Integrado em Mecânica	Willian Martins Souza
Câmpus Senador Canedo / DAA	Metrologia e Controle de Qualidade / Nível Médio (1º mec)	1	Técnico Integrado em Mecânica	Técnico Integrado em Mecânica	Willian Martins Souza
Câmpus Senador Canedo / DAA	Física I / Nível Médio (1º aut e mec)	2	Técnico Integrado em Mecânica ou Automação	Técnico Integrado em Mecânica ou Automação	Frederico Mercadante
Câmpus Senador Canedo / DAA	Física II / Nível Médio (2º aut e mec)	1	Técnico Integrado em Mecânica ou Automação	Técnico Integrado em Mecânica ou Automação	Frederico Mercadante
Câmpus Senador Canedo / DAA	Sociologia I / Nível Médio (1º aut e mec)	2	Técnico Integrado em Mecânica ou Automação	Técnico Integrado em Mecânica ou Automação	Thaís da Silva Ferreira
Câmpus Senador Canedo / DAA	Química II / Nível Médio (2º aut e mec)	1	Técnico Integrado em Mecânica ou Automação	Técnico Integrado em Mecânica ou Automação	Monise Coltro
Câmpus Senador Canedo / DAA	Química III / Nível Médio (3º aut e mec)	1	Técnico Integrado em Mecânica ou Automação	Técnico Integrado em Mecânica ou Automação	Monise Coltro
Câmpus Senador Canedo / DAA	Eletroeletrônica Aplicada / Nível Médio (1º mec)	1	Técnico Integrado em Mecânica Técnico em Automação Industrial (se obteve aprovação em Eletrônica I)	Técnico Integrado em Mecânica	Luiz Eduardo Bento Ribeiro
Câmpus Senador Canedo / DAA	Introdução à Robótica / Nível Médio (2º mec)	1	Técnico Integrado em Mecânica	Técnico Integrado em Mecânica	Luiz Eduardo Bento Ribeiro
Câmpus Senador Canedo / DAA	Instalações Elétricas / Nível Médio (2º aut)	1	Técnico Integrado em Automação Industrial	Técnico Integrado em Automação Industrial	Luiz Eduardo Bento Ribeiro
Câmpus Senador Canedo / DAA	Sistemas de Controle e Robótica / Nível Médio (2º aut)	1	Técnico Integrado em Automação Industrial	Técnico Integrado em Automação Industrial	Luiz Eduardo Bento Ribeiro
Câmpus Senador Canedo / DAA	Empreendedorismo e Gestão de Pessoas / Nível Médio (1º aut)	1	Técnico Integrado em Automação Industrial	Técnico Integrado em Automação Industrial	Luiz Eduardo Bento Ribeiro
Câmpus Senador Canedo / DAA	Empreendedorismo e Gestão de Pessoas / Nível Médio (1º mec)	1	Técnico Integrado em Mecânica	Técnico Integrado em Mecânica	Luiz Eduardo Bento Ribeiro
Câmpus Senador Canedo / DAA	Sistemas Computacionais / Nível Médio (1º aut)	1	Técnico Integrado em Automação Industrial	Técnico Integrado em Automação Industrial	Luiz Eduardo Bento Ribeiro
Câmpus Senador Canedo / DAA	Processos de Usinagem / Nível Médio (2º mec)	1	Técnico Integrado em Mecânica	Técnico Integrado em Mecânica	Leandro Mendes Possamai
			Técnico Integrado em	Técnico Integrado em	

Câmpus Senador Canedo / DAA	Matemática I / Nível Médio (1º aut e mec)	2	Mecânica ou Automação Industrial	Mecânica e Automação Industrial	Alfredo de Oliveira Assis
Câmpus Senador Canedo / DAA	Pesquisa Operacional II / Graduação	1	Bacharelado em Engenharia de Produção	Bacharelado em Engenharia de Produção	Arineia Nogueira
Câmpus Senador Canedo / DAA	Sistemas Computacionais / Graduação	1	Bacharelado em Engenharia de Produção	Bacharelado em Engenharia de Produção	Divino Alves
Câmpus Senador Canedo / DAA	Equações Diferenciais Ordinárias / Graduação	1	Bacharelado em Engenharia de Produção	Bacharelado em Engenharia de Produção	Diogo Dias
Câmpus Senador Canedo / DAA	Física I / Graduação	1	Bacharelado em Engenharia de Produção	Bacharelado em Engenharia de Produção	Frederico Mercadante
Câmpus Senador Canedo / DAA	Álgebra Linear / Graduação	1	Bacharelado em Engenharia de Produção	Bacharelado em Engenharia de Produção	Marcos Tsujii

1.2 As vagas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina para a qual o estudante foi selecionado.

Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente edital, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a vaga de monitoria.

1.3. A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás – Câmpus Senador Canedo;

2.1.2 Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com **nota igual ou superior a 6,0 (seis)**;

2.1.3 Ter disponibilidade de **20 horas semanais** para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos Departamentos de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;

2.1.4 Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;

2.1.5 Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG.

2.1.6 Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de monitores.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 As inscrições serão efetuadas no período de **15/09/23** e **18/09/23**, nos horários de funcionamento do DAA do Câmpus, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida.

3.2 O candidato deverá anexar uma cópia legível e atualizada do **histórico escolar** e da **identidade** e preencher a **ficha de inscrição** fornecida pelo DAA do Câmpus, conforme Anexo I - Ficha de Inscrição.

3.3 Os processos deverão ser endereçados ao DAA a que se vincula à disciplina, conforme quadro constante do item 1.1 do presente edital.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção de estudantes consistirá na média aritmética da nota da disciplina, do coeficiente de rendimento acadêmico e da entrevista (Anexo II – Ficha de avaliação):

4.1.2 A **Entrevista** terá a pontuação de 5 a 10.

4.1.2.1 A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em se pretende atuar e capacidade de comunicação.

4.2 Para a condução do processo de seleção de monitorias, o DAA constituirá, para cada disciplina, uma **comissão de avaliação** composta por 02 professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento da monitoria.

4.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis, respeitando-se a ordem de classificação.

4.4 Em caso de empate de notas, será observado os seguintes critérios de desempate:

- A maior nota na disciplina pleiteada verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG;
- O de maior idade.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

5.1 Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas dele no curso.

5.2 Elaborar o Plano de Trabalho de Monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme Anexo IV - Plano de Trabalho de Monitoria.

5.3 Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme Anexo V - Relatório Mensal.

5.4 Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do monitor identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme Anexo VIII - Ficha de Avaliação de Desempenho.

5.5 Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final (Anexo IX - Relatório Final), para a Coordenação Acadêmica para arquivamento e controle.

6 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1 Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital;

6.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Trabalho de Monitoria, conforme Anexo IV - Plano de Trabalho de Monitoria;

6.3 Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;

6.4 Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;

6.5 Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Trabalho;

6.6 Participar do processo de avaliação do programa de monitoria, em conjunto com o docente responsável;

6.7 Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

7 DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA VOLUNTÁRIA E DA ADMISSÃO

7.1 Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.

7.2 Disponibilidade para jornada de monitoria de **4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais**, conforme horários definidos pela/o professor/a-orientador/a com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo que **12 horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e 08 horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.**

7.3 O candidato selecionado deverá comparecer quando convocado pela Coordenação Acadêmica do DAA do Câmpus para assinatura de Termo de Compromisso, conforme Anexo III - Termo de Compromisso.

8. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Período
1 Publicação do Edital no site oficial, murais e grupos discentes informativos do Câmpus	15/09/23
2 Inscrição dos candidatos no DAA do Câmpus (Servidor Jordano)	15/09/23 e 18/09/23
3 Lista de Inscrições Homologadas	19/09/23
4 Aplicação das avaliações	20/09/23 até 22/09/23
5 Publicação do resultado preliminar do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do Câmpus	25/09/23
6 Apresentação de recurso contra o resultado preliminar do processo junto ao DAA do Câmpus (Servidor Jordano)	26/09/23
7 Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do Câmpus	27/09/23
8 Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos dos candidatos convocados, no Departamento de Áreas Acadêmicas	28 e 29/09/23
9 Início da monitoria	02/10/23
10 Término da monitoria	08/12/23

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o desligamento do monitor quando comprovada falsidade nas informações e /ou documentos apresentados.

9.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.

9.3 Informações adicionais poderão ser obtidas junto às Coordenações de Curso do DAA do Câmpus.

9.4 A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se ela for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.

9.5 O monitor excluído do programa de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.

9.6 O estudante poderá concorrer e atuar como monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.

9.7 Para os casos em que o estudante já atuou em dois semestres letivos consecutivos, ele poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.

9.8 A inserção do estudante no programa de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal, não o desobriga do cumprimento de todas as condições previstas no presente edital.

9.9 O monitor terá direito a declaração de participação no programa de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

(assinado eletronicamente)
Prof Vinicius Sousa Ferreira
Pró-Reitor Substituto de Ensino/IFG
Portaria de Substituição 1859 de 05 de novembro de 2021

(assinado eletronicamente)
Profª Maria Betânia Gondim da Costa
Diretora Geral/IFG – Câmpus Senador Canedo
Portaria 1680/2021

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

I – DADOS DA MONITORIA

EDITAL	
DISCIPLINA	
ORIENTADOR	
CÂMPUS DEPARTAMENTO	

II– IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ALUNO

NOME DO ALUNO	
MATRÍCULA	
CURSO	
PERÍODO DO CURSO	
NOTA NA DISCIPLINA	

III– DADOS PESSOAIS DO ALUNO

CPF	
IDENTIDADE	
ENDEREÇO	
TELEFONES	
E-MAIL	

OBSERVAÇÃO:

Documentos a serem anexados no processo:
Cópia legível e atualizada do histórico escolar
Cópia da identidade

Senador Canedo, _____ de _____ de 2023

Assinatura do aluno

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

I. IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	
NOME DO(A) 1º AVALIADOR(A) - RESPONSÁVEL PELA MONITORIA	
NOME DO(A) 2º AVALIADOR(A)	
SALA DA AVALIAÇÃO	
HORÁRIO DA AVALIAÇÃO	
DISCIPLINA	

II. AVALIAÇÃO

Etapa I	Nota
Nota na disciplina	
Etapa II	---
Coefficiente de rendimento	
Etapa III - Entrevista	---
1. Disponibilidade e motivação para a atuação como monitor (5 a 10)	
2. Conhecimentos teórico/prático da disciplina em que se pretende atuar (5 a 10)	
3. Capacidade de comunicação (5 a 10)	
Média dos itens 1, 2 e 3	
MÉDIA FINAL (Média das etapas I, II e III)	

Senador Canedo, _____ de _____ de 2023.

Avaliador 1

Avaliador 2

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____ Endereço: _____
_____, CEP _____, inscrito e selecionado pelo Edital nº _____ Processo Seletivo de Monitores da disciplina de _____
do Câmpus Senador Canedo, **COMPROMETO-ME** no período de vigência da monitoria, a cumprir as normas constantes do
presente edital e responsabilizar-me pela execução das atividades designadas conforme Plano de Trabalho.

Dados Adicionais:

Telefones de contato (____) _____ - _____

E- mail: _____

Senador Canedo, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Monitor

ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

DISCIPLINA:

1. **DADOS DO PROFESSOR**

1.1. Identificação do Professor	
Nome:	
Titulação:	
Fone:	E-mail:
Departamento/Câmpus:	

2. **DADOS DO MONITOR**

2.1. Identificação do Monitor	
Nome:	
Curso/Período:	
Matrícula:	
Fone:	E-mail:
Departamento Câmpus:	

3. **DADOS DA DISCIPLINA ENVOLVIDA**

3.1. Dados Gerais da Disciplina			
Código	Nome	Cursos atendidos	Turmas atendidas

3.1 – Dados Quantitativos

Número estimado de alunos a serem atendidos pela monitoria	
--	--

4. **DADOS DA MONITORIA**

4.1 – Atendimento da Monitoria						
1. Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual (8 horas/semana)						
2 – Atendimento direto aos alunos (12 horas/semana)						
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado

OBSERVAÇÕES:

Entregar a versão final ao responsável no DAA pela monitoria, que deverá criar uma pasta própria para controle interno (IFG) e externo (TCU).

Senador Canedo, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Monitor

Assinatura do Orientador

ANEXO V - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA**I. IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR**

NOME DO MONITOR	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO TRABALHADO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II. QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
1. Você participou de alguma atividade de orientação em sala de aula com o professor?	
a. Descreva quais atividades.	
2. Quantos alunos você atendeu por dia esse mês, em média?	
3. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	
4. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	
5. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	
6. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de alunos?	
7. Quais os tópicos da matéria que os alunos tiveram mais dúvidas?	
8. Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu mais cedo?	
a. A falta foi justificada ao Departamento e notificada com antecedência aos alunos?	

Observações:

Observação 2: Caso exista a necessidade de listar as respostas, referente ao Item 1.1 e item 7, descreva aqui.

Observação 3: Entregar o relatório mensal de monitoria à Coordenação Acadêmica.

Senador Canedo, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Monitor

Assinatura do Orientador

ANEXO VI - FREQUENCIA MENSAL NAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Data	Início	Término	Observação

Senador Canedo, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Monitor

Assinatura do Orientador

ANEXO VII - LISTA DE ALUNOS ATENDIDOS MENSALMENTE NA MONITORIA

NOME DO MONITOR					
NOME DO ORIENTADOR					
DISCIPLINA					
CÂMPUS/DEPARTAMENTO					
DIA	HORÁRIO	MATRÍCULA	TURMA	CONTEÚDO DA DISCIPLINA	ASSINATURA

Senador Canedo, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Monitor

Assinatura do Orientador

ANEXO VIII - FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA MONITORIA

I. IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME DO MONITOR	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO TRABALHADO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente 2- Regular 3 - Bom 4 - Ótimo 5 – Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado.	
CRIATIVIDADE	Apresentação de ideias inovadoras.	
INICIATIVA	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.	
COOPERAÇÃO	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.	
INTERESSE	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto.	
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas.	
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.	
RESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.	
FLUÊNCIA VERBAL	Capacidade de se expressar junto aos colegas.	
RELACIONAMENTO	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.	
ZELO	Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição.	
POSTURA	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.	
DEDICAÇÃO	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidades para com as tarefas designadas.	
AVALIAÇÃO FINAL	O ajustamento geral do monitor ao Instituto.	

Observações:

Senador Canedo, ____ de ____ de 2023.

Assinatura do Monitor

Assinatura do Orientador

ANEXO IX - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

I. IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME DO MONITOR	
NOME DO ORIENTADOR	
HORÁRIO DE TRABALHO	
SALA DE TRABALHO	
DISCIPLINA	
CAMPUS/DEPARTAMENTO	

II. QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
1 Você participou de quantas atividades de orientação em sala de aula com o professor?	
1.1 Descreva 3 atividades.	Preencher abaixo
2 Quantos alunos você atendeu nos meses, em média?	Outubro: Novembro: Dezembro:
3 Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	
4 Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	Manhã () Tarde () Noite ()
5 A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	Sim () Não ()
6 Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de alunos?	Sim () Não ()
7 Cite 3 tópicos da matéria que os alunos tiveram mais dúvidas?	
8 Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria?	

Observação 1: Listar as respostas, referente ao Item 1.1. Descreva aqui.

Observação 2: Listar as respostas, referente ao item 7. Descreva aqui.

Observação 3: Entregar o relatório final de monitoria à Coordenação Acadêmica.

Senador Canedo, ____ de ____ de 2023.

Assinatura do Monitor

Assinatura do Orientador

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Sousa Ferreira**, PRO-REITOR(A) - SUB-CHEFIA - REI-PROEN, em 12/09/2023 13:54:47.
- **Maria Betania Gondim da Costa**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-SENADOR, em 12/09/2023 13:42:06.
- **Leandro Mendes Possamai**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - SEN-DAA, em 12/09/2023 13:35:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452742
Código de Autenticação: af3a9a5c68



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rodovia GO-403, Km 7, Quinhão 12-E, Zona Rural, SENADOR CANEDO / GO, CEP 75264.899
(62) 3612-2200 (ramal: 00)